

ATA INTERNA Nº 074/2025

LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Às 11:00h (onze horas) do dia 30 de Julho de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da manifestação de intenção de interposição de recurso hierárquico apresentado pela empresa **BARRAS CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, referente aos **Lotes 01 e 02** do Edital de Licitação nº 001/2025, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços associados de locação de veículos e equipamentos pesados, inclusive motorista, operador e combustível, a fim de atender às demandas operacionais da SEMAN na execução de serviços de manutenção de caráter continuado, em diversos logradouros do município de Salvador.* A empresa licitante enviou pedido de esclarecimento através do endereço eletrônico da COSEL, nos seguintes termos: “Prezados, A Barras Construção Projetos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 96.861.075/0001/36, com endereço nesta Capital, através do seu representante legal Silvana Maria Fernandes de Carvalho, vem por meio desta registrar intenção de recurso hierárquico contra a habilitação e homologação do certame, de acordo com o art. 165, I da lei 14.133/21. Requer que seja aberto prazo e registrado em ata. Aguardamos resposta”. Para esclarecimento do licitante e publicidade da resposta aos demais interessados, o Agente de Contratação compromete-se a realizar a resposta através do site oficial da Secretaria, ao qual respondeu o referido e-mail nos seguintes termos: “Prezado licitante, Bom dia. De acordo com o art. 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, dos atos da Administração cabem “recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: b) julgamento das propostas e c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante”. Em virtude do exposto, primordialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se a manifestação da mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Ocorre que, a manifestação de encerramento (com lavratura da ata) do julgamento da proposta da 2ª sessão foi realizada no dia 22 de Julho de 2025. E a manifestação da intenção de interposição de recurso hierárquico ocorreu somente no dia 28 de Julho de 2025. A presente solicitação mostra-se, portanto, intempestiva. Todavia, em virtude de o sistema do compras.gov não ter disponibilizado, no dia 22 de Julho de 2025, a oportunidade de aceite do julgamento da proposta, com a concessão de prazo para manifestação da intenção de recorrer da 2ª sessão, receberemos o presente recurso como petição para análise do mérito. Para tanto, suspenderemos o andamento do certame licitatório para análise do mérito do recurso e encaminharemos o presente para a autoridade superior. Destarte, a partir deste momento, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais do recurso e a informação será disponibilizada no Site da SEMAN, em virtude de o sistema não permitir mais o retorno à fase recursal”. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO

RAISSA LIMA MOURA
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro